

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte

*Jornal do Brasil*

Class.:

183

Data

*5 de novembro de 1978*

Pg.:

## Índios

Eu e o professor Roque Laraia nada teríamos a acrescentar ao documento coletivo, assinado por nós e por todos os colegas que compareceram à reunião de setembro último, promovida pela Funai, durante a qual fomos unanimemente contrários à emancipação, não fora a surpreendente declaração do General Ismarth de Araújo, publicada no JORNAL DO BRASIL de 26/10/78, segundo a qual o projeto de lei, que parece estar em vias de ser promulgado pelo Executivo contém contribuições nossas, certamente tiradas de um estudo de projeto alternativo que em julho Roque Laraia e eu havíamos elaborado como um eventual substitutivo do projeto original, produzido pela assessoria do Ministério do Interior e por

nós considerado lesivo às populações indígenas.

Cabe esclarecer ainda que esse mesmo anteprojeto jamais chegou a ser discutido pelos antropólogos naquela reunião de setembro, simplesmente porque ele foi por nós retirado de pauta, uma vez que havíamos concluído uma semana antes da reunião ser inoportuno a própria discussão da emancipação pois ela encobria questões mais graves e urgentes. Convencemo-nos que antes de se pensar em emancipação, cabia à Funai aplicar eficazmente o Estatuto do Índio quer na proteção da pessoa indígena, quer na defesa de suas terras. Portanto — e isso não é segredo para ninguém — cerramos fileiras com nossos colegas na rejeição dessa regulamentação que agora o senhor presidente da Funai quer nos imputar.

Quanto ao fato de havermos inicialmente admitido elaborar um anteprojeto alternativo, a razão é muito simples: diante da existência da Lei 6001, isto é, do Estatuto do Índio, onde a figura jurídica "emancipação" já está mencionada, ou procurávamos esvaziá-la de seu conteúdo negativo, através de uma regulamentação em que, emancipação não significaria perda de direitos à proteção mas exclusivamente maior "autonomia" de uma patronagem que é endêmica nos postos indígenas da Funai; ou adotávamos a posição de nos negar a discutir a questão correndo o risco de vermos o Executivo baixar uma regulamentação prejudicial aos interesses indígenas. Está se vendo hoje — segundo declaração do próprio presidente da Funai — que essa regulamentação vai ser efetivada a despeito das posições contrárias a ela. Portanto, o que se pretende promulgar não tem em absoluto, a nossa chancela, a nossa aprovação. Roberto Cardoso de Oliveira. Brasília. DF.